



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Nº. 325
[Assinatura]

Camaragibe, 15 de abril de 2025.

MEMORANDO Nº 354/2025 - GAB/SESAU

À

Secretaria de Licitação e Contratos

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, Vimos encaminhar para providências a pasta numerada de 01 a 324 laudas, referente ao Processo Administrativo nº 013/2025, Processo Licitatório nº 08/2025, Dispensa nº 02/2025, cujo objeto constitui na contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas transportadas, com produção, transporte e distribuição, para atender às necessidades dos serviços de saúde que compõem a Rede de Atenção Especializada em Saúde do Município de Camaragibe.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,
ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES
LYRA:92297510497

Assinado digitalmente por ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES
LYRA:92297510497
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=28860267900178, OU=Presidência, OU=Certificado PF A3, CN=ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES
LYRA:92297510497
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-04-15 14:59:12-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Ana Perez
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 21/04/25 às 15:24h
[Assinatura]
Assinatura

Alterar Contrato com PC / ARP -
162/2025

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Ver Histórico de Operações

Voltar

Todas as Unidades Orçamentárias

Salvar

Número do Contrato: 162/2025

326

Estágio: Em execução

Dados Gerais

Parte do IJ

Documentos

Itens do IJ

Termos

Alerta(0)

Incluir

Número

Objeto

Data
Assinatura

Tipo

Vigência
IJ ⓘValor
IJValor
Acrescido/Reduzido

Cadastro

Ações

Sem informações

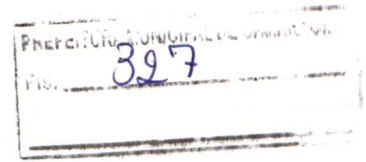
Instrumento Jurídico - Histórico



Contrato com PC / ARP 162/2025

Ação ↑↓	Data ↑↓	Usuário ↑↓
Documento Instrumento Jurídico incluído	25/04/25 09:49:04	JAELSON NASCIMENTO ⓘ
Passou do estágio "Em Rascunho (não enviado ao TCE)" para o estágio "Em execução"	25/04/25 10:35:32	JAELSON NASCIMENTO ⓘ
Mostrando de 1 a 2 do total de 2 registros		

Fechar

**Processo de Licitação de nº 13/2025**

i Informações gerais de instauração do Processo de Licitação de nº 13/2025 no Portal da Transparência.

Número do Processo de Licitação:	13
Ano do Processo:	2025
Modalidade:	Dispensa por outros motivos
Número do Procedimento:	2
Tipo:	Não se aplica
Situação do Processo:	Processo em Andamento
Data de Abertura:	13/01/2025
Hora da abertura:	00:00

Local de abertura:

Av. Belmino Correia, nº 2340, Timbi

Objeto:

CONSTITUI OBJETO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TRANSPORTADAS, COM PRODUÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.

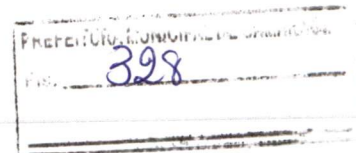
Valor Orçado:	R\$ 0,00
Valor Adjudicado:	R\$ 813.411,51

Disponível em:

<https://camaragibe.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/camaragibe/1/licitacoes/detalhamento-de-licitacao/1134>



Processo de Licitação instaurado no Portal da Transparência no dia 09/07/2025 às 15:19.

**Informações gerais sobre o contrato nº 162/2025****Processo de Licitação:** 13/2025**Número do Contrato:** 162**Ano do Contrato:** 2025**Objeto do contrato:**

CONSTITUI OBJETO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TRANSPORTADAS, COM PRODUÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.

Fornecedor/Prestador de Serviço: DELICARY GOURMET EIRELI**Documento de Identificação:** 28141485000152**Vigência:** 21/03/2025 a 21/09/2025**Valor Contratado:** R\$ 813.411,51**Proveniente a Adesão de Registro de Preço (ARP)?** NÃO**Nome do Fiscal do Contrato:** Iris Gomes da Silva**CPF do Fiscal do Contrato:** 096.988.474-56**Matrícula do Fiscal do Contrato:** 801024871**Portaria do Fiscal do Contrato:** 61/2025

Disponível em:

<https://camaragibe.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/camaragibe/1/contratos/detalhamento-de-contrato/4315>



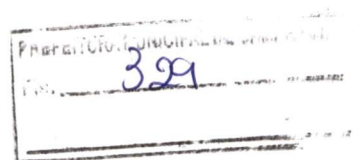
Contrato instaurado no Portal da Transparência no dia 09/07/2025 às 15:29.



PREFEITURA DE

CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

**MEMORANDO Nº 208/2025**

(Coordenação de Contratos - SESAU)

Camaragibe, 04 de Julho de 2025

A Secretaria de Licitações e Contratos.
Ao Ilustríssimo Senhor
Alexsandro de Souza Ferreira

Assunto: Encaminhamento do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2025 – SESAU

Prezados(as),

Encaminhamos, para ciência e providências cabíveis, o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 162/2025**, firmado entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, e a empresa **Delicary Gourmet Ltda.**

O referido termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “b”, da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Décima Segunda do contrato originário.

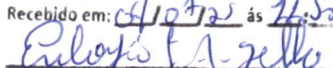
Juntamente com este memorando, seguem em anexo:

- Cópia da **Portaria de Designação de Fiscal e Gestores do Contrato**;
- **Extrato do Contrato** publicado em meio oficial.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,


FABIO SANTANA**Coordenação de Contratos - Sesau**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 04/07/25 às 14:50 h

Assinatura

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 162/2025 QUE ENTRE SI ESTABELECEM, O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA DELICARY GOURMET LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.230.038/0001-38, com sede em Av. Belmino Correia, nº 3038 – 1º andar – Camaragibe/PE, neste ato representada por ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA, nomeada pela Portaria nº 016/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 02/01/25, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **DELICARY GOURMET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.141.485/0001-52, com sede em Av. Comendador Muniz Machado, nº 171 – Vila da Fábrica - Camaragibe, neste ato, representada por **KÁTIA COSTA RAMOS**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo:

a) O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “b”, da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Décima Segunda do contrato originário, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DO ACRÉSCIMO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
1	Serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, preparo e distribuição – Desejum	2.358	R\$ 20,80	R\$ 49.046,40
2	Serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, preparo e distribuição - Lanche da Manhã	406	R\$ 15,39	R\$ 6.248,34
3	Serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, preparo e distribuição – Almoço	2.602	R\$ 27,85	R\$ 72.465,70
4	Serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, preparo e distribuição - Lanche da tarde	285	R\$ 15,39	R\$ 4.386,15
5	Serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, preparo e distribuição – Jantar	1.932	R\$ 26,48	R\$ 51.159,36
6	Serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, preparo e distribuição – Ceia	236	R\$ 14,69	R\$ 3.466,84
7	Serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, preparo e distribuição – Dieta	703	R\$ 23,50	R\$ 16.520,50
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO (REPERCUSSÃO FINANCEIRA)				R\$ 203.293,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Após a implementação dos acréscimos na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor total atualizado do CONTRATO passa a ser de **R\$ 1.016.704,80 (UM MILHÃO, DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATADA APÓS ACRÉSCIMO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, preparo e distribuição – Desejum	11.792	R\$ 20,80	R\$ 245.273,60
02	Serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, preparo e distribuição - Lanche da Manhã	2.030	R\$ 15,39	R\$ 31.241,70
03	Serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, preparo e distribuição – Almoço	13.012	R\$ 27,85	R\$ 362.384,20
04	Serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, preparo e distribuição - Lanche da tarde	1.425	R\$ 15,39	R\$ 21.930,75
05	Serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, preparo e distribuição – Jantar	9.661	R\$ 26,48	R\$ 255.823,28
06	Serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, preparo e distribuição – Ceia	1.183	R\$ 14,69	R\$ 17.378,27
07	Serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, preparo e distribuição – Dieta	3.518	R\$ 23,50	R\$ 82.673,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO (REPERCUSSÃO FINANCEIRA)				R\$ 1.016.704,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2- Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1068 - Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

2.477 - Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde




3.2. No presente exercício, será(ão) emitido(s) empenho(s) prévio(s) para atendimento das despesas previstas neste Termo Aditivo, com o devido registro em termo de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

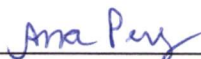
4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

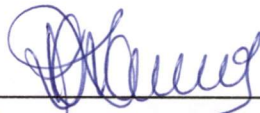
5.1. Nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, o presente instrumento de Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) em até 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no Portal da Transparência do Município como condição de sua eficácia.

E, para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.

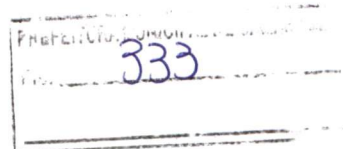
Camaragibe, 26 de Junho de 2025.



ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
CONTRATANTE



DELICARY GOURMET LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: DELICARY GOURMET LTDA

CNPJ: 28.141.485/0001-52

OBJETO: Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo: O **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Décima Segunda do contrato originário.

VALOR TOTAL: R\$ 1.016.704,80 (UM MILHÃO, DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:

2- Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

3000 - Fundos Municipais

3014 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1068 - Fortalecimento da Atenção Especializada À Saúde

2.477 - Apoiar as Ações de Manutenção e Fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde

Camaragibe, 26 de Junho de 2025

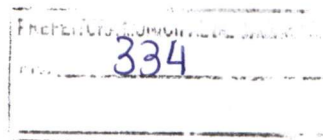
ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira

Código Identificador: 010725020248

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 01/07/2025 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 0129 de 01 de JULHO de 2025

PORTARIA Nº 0129 de 01 de JULHO de 2025

— DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO — O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sra. **CÍCERA EUGÊNIA DANTAS DA CUNHA**, matrícula nº 0.0000630.1, e CPF nº 472.559.004-53, como **GESTOR(a)** do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 162/2025, sendo este oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **DELICARY GOURMET LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 28.141.485/0001-52.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sra. **IRIS GOMES DA SILVA**, matrícula nº 801024871, e CPF nº 096.988.474-56, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e a servidora Sra. **WANESSA MARIA ALBUQUERQUE SILVA**, matrícula nº 80037681, e CPF nº 027.250.984-16, como **FISCAL SUPLENTE**, do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 162/2025, sendo este oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **DELICARY GOURMET LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 28.141.485/0001-52.

Parágrafo único, Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo: a) O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Décima Segunda do contrato originário.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 01 de Julho de 2025

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 030725061526

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 03/07/2025 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>

Alterar Contrato com PC / ARP -
162/2025

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Todas as Unidades Orçamentarias

Ver Histórico de Operações

Voltar

Salvar

Proposta: 335

Estágio: Em execução

Incluir

Número

Objeto

Data
Assinatura

Tipo

Vigência
IJ ?

Valor IJ

Valor
Acrescido/Reduzido

Cadastro

001/2025

Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo: O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Décima Segunda do contrato originário. Fundamento Legal

Instrumento Jurídico - Histórico

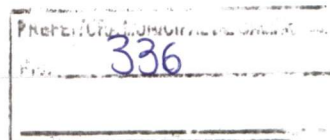
Contrato com PC / ARP 162/2025

Ação ↑↓	Data ↑↓	Usuário ↑↓
Documento Instrumento Jurídico incluído	25/04/25 09:49:04	JAELSON NASCIMENTO (i)
Passou do estágio "Em Rascunho (não enviado ao TCE)" para o estágio "Em execução"	25/04/25 10:35:32	JAELSON NASCIMENTO (i)
Documento Termo Aditivo (001/2025) incluído	08/07/25 10:41:01	JAELSON NASCIMENTO (i)

Mostrando de 1 a 3 do total de 3 registros

Fechar

14545859437
(08/07/25
10:07:16)

**Termos Aditivos vinculados ao Contrato nº 162/2025****1º Termo Aditivo****Vigência:** 21/03/2025 a 21/09/2025**Objeto::** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% AO VALOR INICIAL DO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NO ART. 124, INCISO I, "B", DA LEI 14.133/2021.**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 1.016.704,80

Disponível em:

<https://camaragibe.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/camaragibe/1/contratos/detalhamento-de-contrato/4315>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

MEMORANDO Nº 238/2025

(Coordenação de Contratos - SESAU)

Camaragibe, 08 de agosto de 2025

**A Secretaria de Licitações e Contratos.
Ao Ilustríssimo Senhor
Alexsandro de Souza Ferreira**

Assunto: Ciência da assinatura e publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2025.

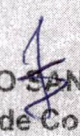
Prezados(as),

Damos ciência da **assinatura e publicação da Portaria e do Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2025**, celebrado entre o **Município de Camaragibe**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, e a empresa **Delicary Gourmet Ltda.**

O referido termo aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato**, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas transportadas**, com produção, transporte e distribuição, para atender às necessidades dos **serviços de saúde que compõem a Rede de Atenção Especializada em Saúde** do município de Camaragibe.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


FABIO SANTANA
Coordenação de Contratos - Sesaú

FÉ E ESPERANÇA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DELICARY GOURMET LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.230.038/0001-38, com sede na Avenida Belmino Correia nº 3038 – 1º andar - Timbi/ Camaragibe-PE, neste ato representada pela Secretária de Saúde **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **DELICARY GOURMET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.141.135/0001-52, com sede na Av. Comendador Muniz Machado, nº 171 - Vila da Fábrica - Município de Camaragibe-PE, aqui representada pelo **Sra. Kátia Costa Ramos**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada, nos termos, dos artigos 104 e 124 da Lei nº 14.133/21, a celebração do presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas transportadas, com produção, transporte e distribuição, para atender às necessidades dos serviços de saúde que compõem a Rede de Atenção Especializada em Saúde do município de Camaragibe, conforme os valores e quantitativos especificados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, preparo e distribuição – Desejum	11.792	R\$ 20,80	R\$ 245.273,60
02	Serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, preparo e distribuição - Lanche da Manhã	2.030	R\$ 15,39	R\$ 31.241,70
03	Serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, preparo e distribuição – Almoço	13.012	R\$ 27,85	R\$ 362.384,20
04	Serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, preparo e distribuição - Lanche da tarde	1.425	R\$ 15,39	R\$ 21.930,75
05	Serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, preparo e distribuição – Jantar	9.661	R\$ 26,48	R\$ 255.823,28
06	Serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, preparo e distribuição – Ceia	1.183	R\$ 14,69	R\$ 17.378,27
07	Serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, preparo e distribuição – Dieta	3.518	R\$ 23,50	R\$ 82.673,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 1.016.704,80

[Assinaturas]

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

2.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro têm como fonte o Fundo Municipal de Saúde e correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2- Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1068 - Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

2.477 - Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	
Fls.	339
Núbrica	

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

2.3. A inexistência de créditos orçamentários no início de cada exercício financeiro impede a continuidade do ajuste, devendo a CONTRATANTE promover a extinção do CONTRATO, sem ônus, na forma prevista no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência contratual originalmente estabelecida será encerrada antes do término do prazo de 06 (seis) meses inicialmente pactuado. Diante disso, a vigência deste Termo Aditivo **terá início na data de sua assinatura, com duração de 06 (seis) meses**, contados a partir desta data, respeitado o limite estabelecido no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO OU “MORTE SÚBITA”

4.1 Fica expressamente acordado entre as partes que o presente contrato será automaticamente extinto, sem ônus para ambas as partes, no momento em que um novo processo licitatório, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas transportadas, com produção, transporte e distribuição for homologado e celebrado, com fulcro no inciso I, do Art. 138, da Lei 14.133/21.

4.1.1 A extinção do contrato em razão da homologação do processo licitatório será formalizada mediante notificação escrita à contratada, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, assegurando-se o cumprimento das obrigações pendentes até a data de extinção.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, o presente instrumento de Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) em até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no Portal da Transparência do Município como condição de sua eficácia.

SECRETARIA DE SAÚDE

E, para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.

Camaragibe, 04 de Agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	
Fls.	340
Núbrica	

Ana Perez

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
CONTRATANTE

[Signature]

DELICARY GOURMET LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	
Fls.	341
Assinatura	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: DELICARY GOUPMET LTDA

CNPJ: 28.141.485/0001-52

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas transportadas, com produção, transporte e distribuição, para atender às necessidades dos serviços de saúde que compõem a Rede de Atenção Especializada em Saúde do município de Camaragibe

VALOR TOTAL: R\$ 1.016.704,80 (um milhão dezoito mil setecentos e quatro reais e oitenta centavos)

Vigência: 04/08/2025 a 04/02/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2- Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1068 - Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

2.477 - Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde

Camaragibe, 04 de Agosto de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 070825090856

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 07/08/2025 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Fls. 348

Húbrica _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	
Fis.	3413
Rúbrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 154 de 06 de AGOSTO de 2025

PORTARIA Nº 154 de 06 de AGOSTO de 2025

— DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO — O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sra. **CÍCERA EUGÊNIA DANTAS DA CUNHA**, matrícula nº 0.0000630.1, e CPF nº 472.559.004-53, como **GESTOR(a)** do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 162/2025, sendo este oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **DELICARY GOURMET LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 28.141.485/0001-52.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sra. **IRIS GOMES DA SILVA**, matrícula nº 801024871, e CPF nº 096.988.474-56, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e a servidora Sra. **WANESSA MARIA ALBUQUERQUE SILVA**, matrícula nº 80037681, e CPF nº 027.250.984-16, como **FISCAL SUPLENTE**, do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 162/2025, sendo este oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **DELICARY GOURMET LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 28.141.485/0001-52.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas transportadas, com produção, transporte e distribuição, para atender às necessidades dos serviços de saúde que compõem a Rede de Atenção Especializada em Saúde do município de Camaragibe.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Aditivo e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 06 de Agosto de 2025

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080825010222

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 08/08/2025 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>

Alterar Contrato com PC / ARP -
162/2025 - ID nº 60238677

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Ver Histórico de Operações

Voltar

Todas as Unidades Orçamentarias

Salvar

Dados Gerais

Parte do IJ

Documentos

Itens do IJ

Termos

Alerta(0)

Estágio: Em execução

Incluir

Número

Objeto

Data
Assinatura

Tipo

Vigência
IJ ?

Valor IJ

Valor
Acrescido/Reduzido

Cadastro

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas transportadas, com produção, transporte e distribuição, para atender às necessidades dos serviços de saúde que compõem a Rede de Atenção Especializada em Saúde do município de Camaragibe.

[Fundamento Legal](#)

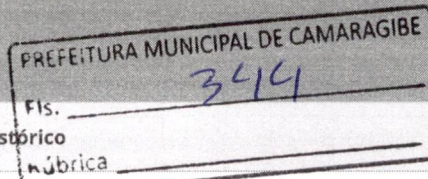
002/2025

Instrumento Jurídico - Histórico

Contrato com PC / ARP 162/2025

Ação ↑↓	Data ↑↓	Usuário ↑↓
Documento Instrumento Jurídico incluído	25/04/25 09:49:04	JAEISON NASCIMENTO i
Passou do estágio "Em Rascunho (não enviado ao TCE)" para o estágio "Em execução"	25/04/25 10:35:32	JAEISON NASCIMENTO i
Documento Termo Aditivo (001/2025) incluído	08/07/25 10:41:01	JAEISON NASCIMENTO i
Documento Termo Aditivo (002/2025) incluído	11/08/25 11:31:16	JAEISON NASCIMENTO i
Mostrando de 1 a 4 do total de 4 registros		

Fechar

14545859437
(11/08/25
11:08:38)

 Termos Aditivos vinculados ao Contrato nº 162/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	
Fls.	3415
Núbrica	

1º Termo Aditivo**Vigência:** 21/03/2025 a 21/09/2025**Objeto::** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% AO VALOR INICIAL DO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NO ART. 124, INCISO I, "B", DA LEI 14.133/2021.**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 1.016.704,80**2º Termo Aditivo****Vigência:** 04/08/2025 a 04/02/2026**Objeto::** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas transportadas, com produção, transporte e distribuição, para atender às necessidades dos serviços de saúde que compõem a Rede de Atenção Especializada em Saúde do município de Camaragibe.**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 1.016.704,80

Disponível em:

<https://camaragibe.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/camaragibe/1/contratos/detalhamento-de-contrato/4315>